



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 05/2023

COMUNICADO N.º 13

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o **COMUNICADO N.º 13**, que convoca para a realização da Prova Prática.

- I. A Prova Prática para o cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação** realizar-se-á de acordo com o Capítulo X, do Edital n.º 05/2023, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da Área de Atuação.
- II. **A Prova Prática poderá ser gravada, para uso restrito da banca. A gravação não será disponibilizada ao candidato**
- III. No momento da realização da **Prova Prática** o candidato terá acesso à Planilha de Avaliação, contendo os critérios que serão utilizados para a realização da mesma.
- IV. Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.
- V. A Prova Prática não poderá exceder a **60min**, (sessenta minutos), contados a partir da ordem de início emitida pelo avaliador, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.
- VI. Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Comunicado de Convocação.
- VII. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.
- VIII. Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.
- IX. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência **mínima de 30, (trinta) minutos**, do horário de início da mesma.
- X. Somente será permitido realizar a Prova Prática o candidato que apresentar um dos seguintes documentos:

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade, (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.), ou Carteira Nacional de Habilitação, (CNH), (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

c) **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade, (RG), Carteira Nacional de Habilitação, Título Eleitoral Digital, (e-Título) com foto. Neste caso a conferência será feita, exclusivamente, por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

XI. A Prova Prática terá caráter, exclusivamente, eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO**.

XII. À Prova Prática será concedido o valor máximo de 100 pontos para aprovação, não sendo esta acrescida a pontuação da prova objetiva.

XIII. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

a) **APTO**: o candidato que alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Prática.

b) **INAPTO**: o candidato que não alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Prática.

c) **AUSENTE**: o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática.

d) **EXCLUÍDO**: o candidato que descumpriu algum item do Edital n.º 05/2023.

XIV. O **INAPTO** na Prova Prática poderá interpor recurso, nos dias 10 e 11/09/2026.

XV. O recurso deverá enviado, devidamente fundamentado, pelo e-mail **faleconosco@msconcursos.com.br**.

XVI. O recurso somente poderá ser interposto no prazo estabelecido no Cronograma. Não será analisado recurso **intempestivo**.

XVII. A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital n.º 05/2023, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

a) Desenvolver aplicações, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas.

b) Projetar telas, desenvolver relatórios e gráficos de acordo com a necessidade de cada aplicativo.

c) Construir tabelas e conhecer conceitos de chave-primária e chave-estrangeira.

d) Realizar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas.

e) Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.

XVIII. Ficam convocados para realizarem a Prova Prática os candidatos relacionados a seguir:

inscrição.	NOME.
0492002348	DIEGO DA SILVA GUIMARÃES
0492002354	EDINEI GABRIEL MAGALHÃES
0492002361	ERLLAN DA SILVA REGO
0492002376	GUILHERME ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS
0492002377	GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO
0492002387	IGOR OLIVEIRA DA SILVA
0492002392	ISABELA IBIAPINA FERREIRA SOARES
0492002406	JULIANA MORAIS DE SOUSA
0492002415	KLAUANNY CORDEIRO MAIA

0492002426	LUIGI CARLINI
0492002438	MARCOS RAPHAEL LEMES ALVES
0492002450	MIGUEL DE SOUZA FERREIRA
0492002464	RAFAEL ANDRADE DE CAMARGO
0492002467	RAFAEL VIANA SALES
0492002491	SARAH MOURA CAGNIATO
0492002493	TANIA GEORGINA DOS SANTOS WILSON
0492002495	THAIS DA SILVA
0492002506	WELLINGTON ALVES DE MELO

XIX. A Prova Prática realizar-se-á:

Data: 30/08/2026.

Horário: 9h.

Local: C.M. Carlos Alberto de Siqueira.

Endereço: Rua Sorocaba, 02, Bairro Vila Nazaré, Santana de Parnaíba, (SP).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

XX. Cronograma Previsto:

ETAPA	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .	26/08/2026.
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .	30/08/2026.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/09/2026.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10 e 11/09/2026.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18/09/2026.

Santana de Parnaíba, (SP), 26 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).